



**Câmara Municipal**  
**Córrego do Bom Jesus**  
Legislatura 2017-2020

## **Projeto de Lei n.º 35/2018**

"Reconhece como de Utilidade Pública o Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Posses, e dá outras providências".

A Câmara Municipal de Córrego do Bom Jesus (MG), no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e a Prefeita Municipal de Córrego do Bom Jesus (MG) sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública o “Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Posses”, situado no Bairro das Posses, Zona Rural, neste Município, inscrito no CNPJ sob o n.º 19.018.076/0001-72;

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Córrego do Bom Jesus, 05 de novembro de 2018.

---

JOÃO GABRIEL DIAS RIBEIRO

VEREADOR AUTOR



**Câmara Municipal**  
**Córrego do Bom Jesus**  
Legislatura 2017-2020

**JUSTIFICATIVA:**

O presente projeto de lei visa reconhecer o Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Posses, como de utilidade pública.

Referida Sociedade Civil é entidade de cunho beneficente, sem fins lucrativos, com a finalidade de promover o bem estar individual e da família, prestando assistência médica, moral, educacional, recreativa e social, conforme artigo 4º do estatuto.

A entidade tem objetivo de relevante interesse público, merecendo a sua declaração de utilidade pública. Como se vislumbra o alcance de relevante interesse público, objetiva aprimorar ainda mais as ações realizadas, enaltecendo a qualidade de vida dos moradores da cidade, possibilitando maior alcance nas ações desta importante instituição.

Só com o reconhecimento da entidade como de utilidade pública, esta poderá receber apoio do Poder Público.

Assim, requer seja o projeto recebido, analisado, discutido, votado, e ao final aprovado, pelos nobres edis.

Córrego do Bom Jesus, 05 de novembro de 2018.

---

JOÃO GABRIEL DIAS RIBEIRO

Vereador Autor